



CIRCULAR DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

PERÍODO DE 01/11/2023 A 31/10/2024

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, MOTEIS, RESTAURANTES, BARES E FAST FOODS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - SINHORES, inscrito no CNPJ sob nº 55.979.611/0001-15, e o SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - SHRBS, inscrito no CNPJ sob nº 52.384.815/0001-15, vem por meio desta, informar a todos os empresários do setor do comercio e serviços de hospedagem, gastronomia, alimentos preparados e bebidas a varejo dos Municípios de Altinópolis, Aramina, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Fernando Prestes, Guará, Guariba, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Monte Alto, Nuporanga, Orlândia, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Ennestina, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiaçu, Taiúva e Vista Alegre do Alto, e aos escritórios de contabilidade que tenham clientes deste setor e nestas cidades, que as negociações dos reajustes das clausulas econômicas para a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, destacando-se as principais cláusulas que sofreram alterações/inclusões e que devem ser observadas, conforme segue:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PROTOCOLO DE ADESÃO AO REPIS

ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2024, As empresas que desejarem o enquadramento do REPIS (Regime Especial de Piso Salarial) devem providenciarem efetuar o protocolo on line, por meio do link https://portal.afsys.com.br/shrbs/login, com as seguintes orientações:

- 1. Ao acessar o link, deverá colocar o CNPJ da empresa, e colocar a senha máster "sindicato" clicar em entrar;
- 2. Irá ser direcionado para a tela de Alterar sua senha, que deverá seguir as instruções na tela para a senha individual da empresa.
- 3. Ao clicar para alterar a senha, será direcionado para a tela de atualização dos dados, isso é importante atualizar. Pois desta forma, todos os comunicados ou em caso de esquecer a senha, somente com os dados atualizados é que poderão seguir sem ter que ligar ou esperar que alguém do sindicato patronal possa ajudar ou fazer um outro procedimento.
- 4. Após atualizar os dados, estará aberta a tela de Solicitações;
- 5. Clicar em +NOVO;
- 6. Tipo de Solicitação PROTOCOLO DE ENQUADRAMENTO AO REPIS 2023, e preencher todos os demais dados;
- 7. Clicar em "Li e Aceito os termos acima";
- <u>8.</u> Irá abrir a tela de anexar documentos, e deve fazer o anexo dos documentos conforme instrução na tela;
- 9. Concluído o anexo, deve enviar a solicitação.

Os Sindicatos irão analisar os documentos anexados e o formulário, posterior a análise e a verificação dos documentos anexados, desde que cumpridos os requisitos previstos no Termo Aditivo, os sindicatos protocolarão o enquadramento, e então as empresas poderão por meio do acesso on line, retirar o protocolo on line ou até mesmo verificar as pendencias analisadas por cada sindicato.

Ribeirão-SP, 24 de outubro de 2023.

Presidente do SHRBS

NILTON CESAR DA CRUZ
Presidente do HOTELEIRORP